



JOGO
COOPERA
TIVISTA

**JOGO COOPERATIVISTA COMO FERRAMENTA EDUCACIONAL
TRANSFORMADORA PARA O ENSINO-APRENDIZAGEM:
Manual de instruções para o jogo cooperativista**

**Produto Educacional produzido por:
ANAÍSA DUARTE DE OLIVEIRA**

**Orientação:
RAIMUNDO LAERTON DE LIMA LEITE**





JOGO **COOPERATIVISTA**

APRESENTAÇÃO

Caros gestores, educadores e profissionais da educação da Rede Federal de Ensino, este material tem como abordagem o ensino-aprendizagem do cooperativismo, mediado pela legislação e seus princípios, atendendo as propostas de elaboração de recursos didáticos com vistas à construção de conhecimento que integrem os saberes da vida aos saberes escolares no processo de formação profissional. Além disso, este produto educacional colabora para a implementação da BNCC (2018), no sentido de desenvolver as competências de articulação do cooperativismo na formação educacional, para que os educandos possam avaliar, analisar e discutir criticamente seu significado histórico e a sua importância no contexto da sociedade.

Trata-se de um jogo idealizado por mim e construído de forma colaborativa com os estudantes do Ensino Médio Integrado do IFPA campus Conceição do Araguaia. O jogo cooperativista foi desenvolvido nos moldes do jogo “Banco Imobiliário” diversificado pelo originário “Monopoly”, é estruturado no formato tipo tabuleiro analógico. O objetivo é o ensino-aprendizagem sobre o trâmite legal de uma cooperativa, trabalhando um problema que faz parte do contexto da vida real, capaz de colaborar com o processo de formação educacional e profissional. Além disso, o jogo oportuniza a educação, a cooperação e a colaboração entre os estudantes; proporciona um espaço de aprendizagem, o trabalho em equipe e a integração entre a teoria e a prática.

Este material é resultado da dissertação do mestrado em ensino, do Programa de Mestrado em Educação Profissional Tecnológica. Buscou-se, portanto, desenvolver um produto com o compromisso de formar o indivíduo de maneira integral por meio da ferramenta educacional jogo cooperativista, que esse possa estimular a aprendizagem sobre a legislação e os princípios cooperativistas, contribuindo com o desenvolvimento social e humano dos educandos e com a melhoria da prática docente.

**COOPERATIVE GAME AS A TRANSFORMING EDUCATIONAL TOOL
FOR TEACHING-LEARNING**

**JOGO COOPERATIVISTA COMO FERRAMENTA EDUCACIONAL
TRANSFORMADORA PARA O ENSINO-APRENDIZAGEM**

**Cooperative Game Instruction Manual
Manual de Instruções para o Jogo Cooperativista**

**MESTRANDA: ANAÍSA DUARTE DE OLIVEIRA
ORIENTADOR: RAIMUNDO LAERTON DE LIMA LEITE**

**Thiago de Castro Dantas
Robson de Souza Silva
Colaboradores
Projeto Gráfico, Diagramação e ilustração**

**Palmas/Tocantins
2021**

FICHA CATALOGRÁFICA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Bibliotecas do Instituto Federal do Tocantins

O48j

Jogo cooperativista como ferramenta educacional transformadora para o ensino-aprendizagem: manual de instruções para o jogo cooperativista / Anaísa Duarte de Oliveira. – Palmas, TO, 2021. 33 p. : il. color.

Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, Campus Palmas, Palmas, TO, 2021.

Orientador: Dr. Raimundo Laerton de Lima Leite

1. Cooperativismo. 2. Educação Profissional Tecnológica. 3. Jogo Educacional. I. Leite, Raimundo Laerton de Lima. II. Título.

CDD 370

A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio, deste documento é autorizada para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte. Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica do IFTO com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

1. O PRODUTO EDUCACIONAL

Descrição do produto: O produto educacional trata-se de um jogo educativo no formato de um tabuleiro analógico, composto por 20 etapas, que conduzem o jogador ao percurso de legalização de uma cooperativa.

Público-alvo: Professores de Administração e alunos da Educação Profissional Tecnológica.

Justificativa: A proposta justifica-se pela necessidade de materiais educativos que englobam as concepções da Educação Profissional Tecnológica e ensino-aprendizagem do cooperativismo utilizando o jogo como ferramenta educacional.

Finalidade: Desenvolver o processo ensino-aprendizagem por meio de uma ferramenta pedagógica inovadora, criativa e articulada em grupos, com um viés social, humano e científico, em que os alunos interagem entre si enquanto aprendem o processo de constituição de uma cooperativa.

Participantes: Alunos do segundo ano, do curso Técnico em Agropecuária do IFPA campus Conceição do Araguaia/PA, participaram da pesquisa 20 alunos.

Local de aplicação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Pará campus Conceição do Araguaia/PA.



SUMÁRIO

Apresentação.....	01
1. O Produto Educacional.....	04
2. Manual do Jogo Cooperativista.....	06
2.1 Orientação do jogo.....	06
2.2 Preparação para o Jogo.....	07
2.3 Hora de Jogar.....	08
2.4 Regras do Jogo Cooperativista.....	09
Referências.....	15
Peças Recortáveis.....	16

2. MANUAL DO JOGO COOPERATIVISTA

2.2 ORIENTAÇÕES DO JOGO:

Participantes: Idade a partir de 14 anos, dividida em duas equipes.

Objetivo: Cumprir as jogadas utilizando o dado, cartas e agenda do jogo para seguir o roteiro de constituição de uma cooperativa.

Composição do jogo: 1 tabuleiro; 1 dado; 1 agenda de jogo; 30 cartas informativas; pino de plástico, manual de instrução.

Em caso de empate: Se ambas as equipes chegarem ao mesmo tempo, vence a equipe que tiver o maior saldo financeiro na agenda.

- Tabuleiro: tamanho 45x45 cm
- Agenda jogo: tamanho A4 (21x29,7 cm)
- Cartas Informativas: tamanho 12x17cm
- Dinheiro: tamanho 14x6,5cm
- Envelope: tamanho 15x7,5cm
- Pino: tamanho 7x6,5cm
- Dado: tamanho 2,6x2,6x2,6cm

Peças recortáveis ao final do manual operacional.



Agenda do Jogo

Successo desta comunidade para constituição de uma cooperativa. É necessário manter o registro.

Cadastro Social

Nome do Estado: _____

Cidade: _____

Endereço: _____

CEP: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Identificação da Comunidade

Nome da Comunidade: _____

Endereço: _____

CEP: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Participação da comunidade

Nome do jogador nº: _____

Nome da comunidade: _____

Endereço: _____

CEP: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Registros financeiros

Item	Valor	Data	Observações
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			



2.2 PREPARAÇÃO PARA O JOGO:

O líder de posse do tabuleiro, das cartas, da agenda do jogo e do pino representante inicia a jogada na casa inicial, entrada no tabuleiro, realizando a leitura da Ci de Apresentação a um grupo participante, em seguida realiza a jogada do capital inicial. A formação do grupo se dará na 3ª casa após o líder jogar o dado que definirá a quantidade de participantes do jogo.

Apresentamos a seguir as etapas do jogo, composto por 20 casas, alternando entre jogadas e comandos suscetíveis, cada quadrante do tabuleiro, sendo identificado uma figura do dado para demonstrar o momento de jogar o dado, já a carta no quadrante indicar abertura de uma carta. Portanto, leiam atentamente cada etapa: casa, orientação e comando, para seguir o seu percurso em direção à constituição da cooperativa.



2.3 HORA DE JOGAR:

Vamos nos aventurar no processo de construção do conhecimento do cooperativismo. Cada jogada representa seis possibilidades de comando de acordo com o dado, a sorte dirá um comando a ser executado. O jogo promete a cada jogada, gerar expectativa, euforia, reflexão, criticidade, e curiosidade quanto ao conhecimento proposto no percurso do jogo cooperativista no ensino do cooperativismo.

Assim, à medida que se joga, apropria-se do conhecimento do cooperativismo e seus princípios, além conhecer o processo de legalização, os fundamentos das cooperativas e os princípios, tudo isso por meio da dinâmica do jogo, a ferramenta que vai permitir assimilar os conteúdos e desenvolvendo curiosidade e reflexão.

Divirtam-se!

O jogo contém 30 cartas, denominadas de cartas informativas (Ci)

Ci – APRESENTAÇÃO DO JOGO

Ci1 – DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS

Ci2 – DO OBJETIVO DAS COOPERATIVAS

Ci3 – DA CLASSIFICAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS

Ci4 – RAMO DE ATIVIDADE

Ci5 – ATIVIDADE ECONÔMICA

Ci6 – DO OBJETO E CAPITAL SOCIAL

Ci7 – DOS ASSOCIADOS

Ci8 – DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

Ci9 – DAS ASSEMBLEIAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

Ci10 – DO ESTATUTO SOCIAL

Ci11 – DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Ci12 – PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA

Ci13 – AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA

Ci14 – DOS FUNDOS DE APLICAÇÃO

Ci15 – DO RECURSO FINANCEIRO

Ci16 – PREOCUPAÇÃO COM A COMUNIDADE

Ci17 – EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO

Ci18 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS



Ci19 – DAS DISTRIBUIÇÕES DE DESPESAS

2.4 Regras do Jogo Cooperativista

TABULEIRO/CASA	ORIENTAÇÃO	COMANDO
<p>Casa Inicial – Formação das Cooperativas:</p> <p>Sobre a formação das cooperativas.</p>	<p>Entre no tabuleiro</p> <p>Abra a Ci – carta de apresentação.</p>	<p>Avance uma casa</p> <p>Jogue o dado.</p>
<p>1ª Casa – Capital Inicial:</p> <p>1- O líder inicia o jogo com 50 mil COOP; 2- O líder inicia o jogo com 10 mil COOP; 3- O líder não terá recursos financeiros iniciais; 4- O líder terá direito a um envelope “valor surpresa”; 5- O líder recebe de um investidor 20 mil COOP; 6- O líder será financiado por uma Multinacional (abra um envelope “valor surpresa”).</p>	<p>Registre na Agenda</p> <p>Abra a Ci1 – Das Sociedades Cooperativas.</p>	<p>Avance uma casa.</p>
<p>2ª Casa – Início do jogo:</p> <p>Sobre os objetivos das Cooperativas.</p>	<p>Abra a Ci2 – Do Objetivo das Cooperativas.</p>	<p>Avance uma casa;</p> <p>Jogue o dado.</p>
<p>3ª Casa – Formação do Grupo:</p> <p>1 – Convide 8 componentes; 2 – Convide 10 componentes; 3 – Convide 11 componentes; 4 – Convide 13 componentes; 5 – Perde a liderança e se junte a outra cooperativa (indique um novo líder); 6 – jogue o dado novamente.</p>	<p>Abra a Ci3 – Da Classificação das Sociedades Cooperativas;</p> <p>Cada cooperado deverá entrar com 200 COOP de quota-parte;</p> <p>Registre na agenda do jogo.</p>	<p>Avance uma casa.</p>
<p>4ª Casa – Ramo de Atividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Agropecuária; • Saúde; • Infraestrutura; • Crédito; • Consumo; • Trabalho e produção de bens e serviços; • Transporte. 	<p>Definir junto ao grupo o ramo de atividade;</p> <p>Abra a Ci4 - Ramo de Atividade.</p>	<p>Avance uma casa;</p> <p>Jogue o dado.</p>

TABULEIRO/CASA	ORIENTAÇÃO	COMANDO
<p>5ª Casa – Atividade Econômica:</p> <p>1 – Prestação de Serviço (Assessoria técnica gratuita); 2 – Comércio (Assessoria técnica gratuita); 3 – Indústria (Assessoria técnica gratuita); 4 – Prestação de serviço (Assessoria técnica pagar valor 5 mil COOP); 5 – Comércio (Assessoria técnica pagar valor 2 mil COOP); 6 – Indústria (Assessoria técnica pagar valor 500 COOP).</p>	<p>Registre na agenda do jogo a atividade econômica;</p> <p>Abra a Ci5 - Atividade Econômica.</p>	<p>Avance uma casa.</p>
<p>6ª Casa – Objeto e Capital Social:</p> <p>Sobre o Objeto e Capital Social.</p>	<p>Abra a Ci6 - Do Objeto e Capital Social;</p> <p>Descreva a denominação e o endereço para a futura cooperativa e indique um objeto social na agenda do jogo.</p>	<p>Avance uma casa;</p> <p>Jogue o dado.</p>
<p>7ª Casa – Equilíbrio do Grupo:</p> <p>1 – Incluir 1 membro; 2 – Incluir 2 membros; 3 – Excluir 1 membro; 4 – Excluir 2 membros; 5 – Escolher um novo líder; 6 – Volte para a 3ª casa e escolha um novo ramo de atividade.</p>	<p>Abra a Ci7 - Dos Associados;</p> <p>Cada membro que é retirado ou entra, o grupo perde ou ganha, 200 COOP de quota-parte.</p>	<p>Avance uma casa.</p>

TABULEIRO/CASA	ORIENTAÇÃO	COMANDO
<p>8ª Casa – Fundação da Cooperativa:</p> <p>Sobre o processo de Fundação das Cooperativas.</p>	<p>Abra a Ci8 - Dos Conselho de Administração e Fiscal;</p> <p>Fundação do CONSELHO FISCAL e ADMINISTRATIVO, faça a eleição democrática entre o grupo, indique 6 membros para comporem os conselhos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Presidente; • Diretor financeiro; • Diretor técnico/secretário; • Conselheiro fiscal; • Conselheiro fiscal; • Conselheiro fiscal. <p>Registre na agenda do jogo.</p>	<p>Avance uma casa;</p> <p>Jogue o dado.</p>
<p>9ª Casa – Pesquisa: Organização das Cooperativas:</p> <p>1 – Avance para a 11ª casa e jogue o dado, pague 200 COOP;</p> <p>2 – Consulte na internet o princípio cooperação entre cooperativas, pague 10 mil COOP;</p> <p>3 – Volte para 7ª casa e jogue o dado;</p> <p>4 – Consulte na internet o princípio gestão democrática, gratuitamente;</p> <p>5 – Pague 200 COOP, jogue o dado novamente;</p> <p>6 – Consulte na internet sobre o ramo de atividade escolhido, pague 5 mil COOP.</p>	<p>Abra Ci9 - Das Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;</p> <p>Registre na Agenda do jogo;</p> <p>Atualize o Registro Financeiro na agenda do jogo.</p>	<p>Avance uma casa.</p>
<p>10ª Casa – Lei das Cooperativas:</p> <p>Sobre o Estatuto da Cooperativa.</p>	<p>Abra a Ci10 - Do Estatuto Social.</p>	<p>Avance uma casa;</p> <p>Jogue o dado.</p>

TABULEIRO/CASA	ORIENTAÇÃO	COMANDO
<p>11ª Casa – Formalização da Cooperativa:</p> <p>1 – A Junta Comercial exigiu correção da denominação, volte para a 6ª casa, escolha novo nome; 2 – Avance para a 13ª casa, jogue o dado; 3 – A prefeitura negou o pedido de viabilidade volte para a 6ª casa, escolha novo endereço; 4 – Ganhou um bônus (não pague nada pela formalização); 5 – Pague 10 mil COOP para constituir a cooperativa; 6 – Abra um envelope “valor surpresa”.</p>	<p>Abra a Ci11 - Da Autorização de Funcionamento;</p> <p>Atender à solicitação da jogada.</p>	<p>Avance uma casa.</p>
 Chegou até aqui, PARABÉNS! Vocês constituíram a Cooperativa! 		
<p>12ª Casa – Princípio da Participação econômica</p> <p>Sobre o Princípio de Participação Econômica.</p>	<p>Abra a Ci12 - Participação Econômica.</p>	<p>Avance uma casa; Jogue o dado.</p>
<p>13ª Casa – Equilíbrio Econômico</p> <p>1 – Foi saqueado, perdeu metade do capital inicial.; 2 – Perde ¼ da capital social; 3 – Jogue o dado novamente; 4 – Abra um envelope “valor surpresa”; 5 – Foi saqueado, não possui quota-parte; 6 – Receba de outra cooperativa 1/10 do capital social.</p>	<p>Abra a Ci13 - Autonomia e Independência;</p> <p>Atualize o Registro Financeiro na agenda do jogo.</p>	<p>Avance uma casa.</p>
<p>14ª Casa – Fundos de Aplicação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assistência Técnica Educacional e Social; • Reserva e reparar perdas e danos. 	<p>Abra a Ci14 - Dos Fundos de Aplicação.</p>	<p>Avance uma casa; Jogue o dado.</p>

TABULEIRO/CASA	ORIENTAÇÃO	COMANDO
<p>15ª Casa – Recurso Financeiro Bancário:</p> <p>1 – A cooperativa conseguiu 50 mil COOP em recursos bancários; 2 – A cooperativa conseguiu 200 mil COOP em recursos bancários (transfira 50 mil COOP para outra cooperativa); 3 – A cooperativa conseguiu 5 mil COOP em recursos bancários; 4 – A cooperativa conseguiu 20 mil COOP em recursos bancários; 5 – A cooperativa conseguiu 10 mil COOP em recursos bancários (invista todo este recurso utilizando o princípio da formação dos cooperados); 6 – A cooperativa não possui recursos bancários.</p>	<p>Abra a Ci15 - Do Recurso Financeiro;</p> <p>(Caso tenha transferência ou doação registre em despesas no item);</p> <p>Atualize seu registro financeiro.</p>	<p>Avance uma casa.</p>
<p>16ª Casa – Princípio Preocupação com a Comunidade:</p> <p>Sobre o Princípio Preocupação com a Comunidade.</p>	<p>Abra a Ci16 - Preocupação com a Comunidade.</p>	<p>Avance uma casa; Jogue o dado.</p>
<p>17ª Casa - Princípio educação, formação e informação:</p> <p>1- O administrador ganhou uma viagem à Inglaterra, para conhecer uma cooperativa (pague 150 mil COOP de despesa); 2- Aplique 5 mil da quota-parte dos associados no fundo de Assistência Técnica Educacional e Social; 3- Abra um envelope "valor surpresa" para um curso de capacitação; 4- Aplique 600 COOP no fundo de Reserva e reparação de perdas e danos; 5- Contrate um especialista na área de atuação da cooperativa, pague 10 mil COOP; 6- Invista toda a quota-parte dos associados em treinamento dos cooperados.</p>	<p>Abra a Ci17 - Educação, Formação e Informação;</p> <p>Registre na agenda do jogo.</p>	<p>Avance uma casa.</p>

TABULEIRO/CASA	ORIENTAÇÃO	COMANDO
<p>18ª Casa – Atualização Financeira:</p> <p>Balancete entre as receitas e despesas.</p>	<p>Abra a Ci18 - Das Disposições Gerais e Transitórias;</p> <p>Registre na agenda do jogo;</p> <p>Faça uma Reunião Ordinária.</p>	<p>Avance uma casa;</p> <p>Jogue o dado.</p>
<p>19ª Casa – Final:</p> <p>Saldo Positivo ()</p> <p>1 - Conheça o sistema trabalhista de uma cooperativa virtual, siga em frente 2 - A gerência do seu negócio é um sucesso, siga em frente; 3 - Transfira metade do seu saldo para 1 membro de outra cooperativa; 4 - A cooperativa doa um envelope “valor surpresa” para um membro iniciar uma nova cooperativa (sorteie o membro); 5 - Retire o capital inicial da cooperativa (refaça o balancete e avance); 6 - Jogue o dado novamente.</p> <p>Saldo negativo ()</p> <p>1 - Você perdeu tudo desfaça a cooperativa; 2 - Exclua um cooperado por morte; 3 - Envie para a delegacia um cooperado, houve fraude! 4 - Retorne a casa 15ª; 5 - A cooperativa ganhou um envelope “valor surpresa” para ajuste financeiro; 6 - Jogue o dado novamente.</p>	<p>Abra a Ci19 - Das Distribuições de Despesas;</p> <p>Registre na agenda do jogo.</p>	<p>Game over;</p> <p>Hora de Trabalhar.</p>

REFERÊNCIAS

BERBEL, Neusi Aparecida Navas. **AS METODOLOGIAS ATIVAS E A PROMOÇÃO DA AUTONOMIA DE ESTUDANTES**. Semina: Ciências Sociais e Humanas, Londrina, v. 32, n. 1, p. 25-40, jan./jun. 2011.

BRASIL. **BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR: EDUCAÇÃO É A BASE**. MEC, 2018b. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>>. Acesso em: 15 de Agosto de 2020.

BRASIL. Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971. **DEFINE A POLÍTICA NACIONAL DE COOPERATIVISMO, INSTITUI O REGIME JURÍDICO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Diário Oficial da União. Brasília, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5764.htm>. Acesso em: 06 de Setembro de 2019.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL**. Diário Oficial, Brasília, DF, 23 dez de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>. Acesso em: 30 de Setembro de 2019.

BRASIL. Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008. **INSTITUI A REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, CRIA OS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 29 de Dez. 2008. Seção 1, p. 1, col. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm>. Acesso em 30 de Setembro de 2019.

BRASIL. Lei n.º 12.269, de 16 de dezembro de 1971. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12690.htm>. Acesso em: 06 de Março de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017: **INSTITUI E ORIENTA A IMPLANTAÇÃO DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, A SER RESPEITADA OBRIGATORIAMENTE AO LONGO DAS ETAPAS E RESPECTIVAS MODALIDADES NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79631-rcp002-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192>. Acesso em 30 de Março de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**. 2018. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/educacao-profissional-e-tecnologica-ept>>. Acesso em: 17 de Abril de 2021.

BRASIL. **PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO PARÁ**. 2017. Disponível em: Disponível em: <<http://conceicaodoaraguaia.ifpa.edu.br/docman/ppcs/1363-ppc-agropecuaria-integrado-versao-2017-turma-f218xb/file>>. Acesso em: 06 de Setembro de 2019.

BRASIL. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. **APROVA AS DIRETRIZES E NORMAS REGULAMENTADORAS DE PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jun. 2013. Disponível em: <<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>>. Acesso em: 02 de Maio de 2020.

BROTTO, Fábio Otuzi. **JOGOS COOPERATIVOS: O JOGO E O ESPORTE COMO UM EXERCÍCIO DE CONVIVÊNCIA**. São Paulo, SP: Palas Athenas, 4ª Edição, 2013.

CIAVATTA, Maria; FRIGOTTO, Gaudêncio; RAMOS, Marise; **ENSINO MÉDIO INTEGRADO: CONCEPÇÕES E CONTRADIÇÕES**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2015, cap 1 e 2. p. 21 a 82.

FRANTZ, Walter. **ASSOCIATIVISMO, COOPERATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA**. 2012. Disponível em: <<https://bibliodigital.unijui.edu.br:8443/xmlui/bitstream/handle/123456789/963/Associativismo,%20cooperativismo%20e%20economia%20solid%C3%A1ria.pdf?sequence=1>>. Acesso em 02 de Setembro de 2020.

IFPA. **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**. 2016. Disponível em: <<http://conceicaodoaraguaia.ifpa.edu.br/docman/ppcs/1363-ppc-agropecuaria-integrado-versao-2017-turma-f218xb/file>> Acesso em 23 de Setembro 2019.

KAPLÚN, G. **MATERIAL EDUCATIVO: A EXPERIÊNCIA DE APRENDIZADO**. Comunicação & Educação, n. 27, p. 46-60, 30 ago. 2003. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/comueduc/article/view/37491>>. Acesso em 25 de Julho de 2020.

KISHIMOTO, Tizuko M. **JOGO, BRINQUEDO, BRINCADEIRA E A EDUCAÇÃO**. Cortez editora, 2017.

KISHIMOTO, Tizuko Mochida. **O JOGO E A EDUCAÇÃO INFANTIL**. In: KISHIMOTO, Tizuko Mochida. Jogo, Brinquedo, brincadeira e educação. 13 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MCGONIAL, Jane. (2012). **A REALIDADE EM JOGO: POR QUE OS GAMES NOS TORNAM MELHORES E COMO ELES PODEM MUDAR O MUNDO**. Rio de Janeiro, RJ: Editora Bestseller.

NAMORADO, RuFFi (2013), **O MISTÉRIO DO COOPERATIVISMO: DA COOPERAÇÃO AO MOVIMENTO COOPERATIVO**. Revista Crítica de Ciências Sociais, 108 | 2015, 180-182.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **MANUAL DE GESTÃO DAS COOPERATIVAS: UMA ABORDAGEM PRÁTICA**. São Paulo: Atlas, 2001.

SALEN, Katie; ZIMMERMAN, Eric. **REGRAS DO JOGO: FUNDAMENTOS DO DESIGN DE JOGOS**. 2012. São Paulo – SP: Blucher. Volume1.

_____. **REGRAS DO JOGO: FUNDAMENTOS DO DESIGN DE JOGOS**. São Paulo: Blucher, 2012b. Volume 2.

_____. **REGRAS DO JOGO: FUNDAMENTOS DO DESIGN DE JOGOS**. São Paulo: Blucher, 2012c. Volume 3. Paulo, 2011.

_____. **REGRAS DO JOGO: FUNDAMENTOS DO DESIGN DE JOGO**. São Paulo: Blucher, 2012d. Volume 4.

SAVI, Rafael; WANGENHEIM, Christiane; BORGATTO, Adriano F, A. **UM MODELO DE AVALIAÇÃO DE JOGOS EDUCACIONAIS NA ENGENHARIA DE SOFTWARE**. Anais do XXV Simpósio Brasileiro de Engenharia de Software (SBES 2011), São

SAVIANI, Dermeval. **SOBRE A CONCEPÇÃO DE POLITÉCNICA**. Politécnico da Saúde Joaquim Venâncio, 1989.

SEBRAE – **SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**. Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/artigosCoperacao/como-criar-uma-cooperativa>> acesso em 28 de Setembro de 2019.
VYGOTSKY, Lev Semionovitch.. **A FORMAÇÃO SOCIAL DA MENTE**. 4ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

YIN, Robert. K. **ESTUDO DE CASO: PLANEJAMENTO E MÉTODOS**. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

ZABALA, Antoni. **A PRÁTICA EDUCATIVA: COMO ENSINAR**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

PEÇAS RECORTÁVEIS



CASA 10

CASA 9

CASA 8

CASA 7

CASA 6

CASA 5

CASA 11

CASA 12

CASA 13

CASA 14

CASA 15

CASA 16

CASA 17

CASA 18

CASA 19

CASA 4

CASA 3

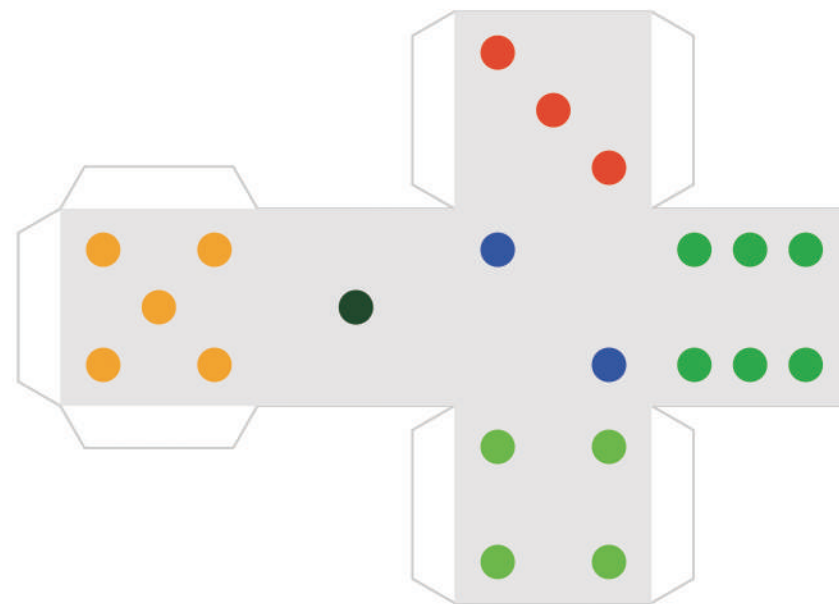
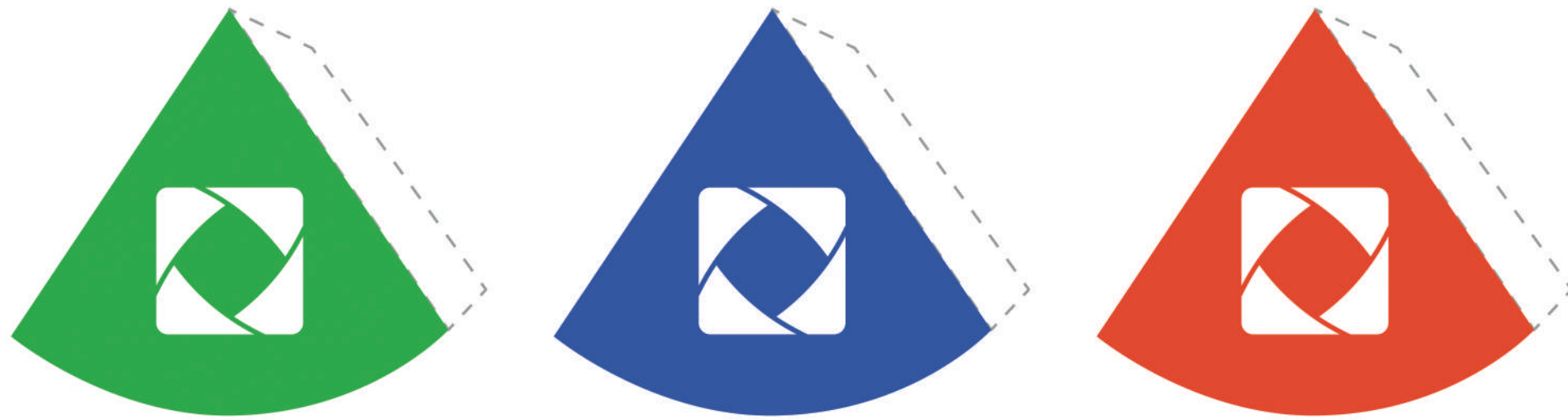
CASA 2

CASA 1

COOPERATIVA

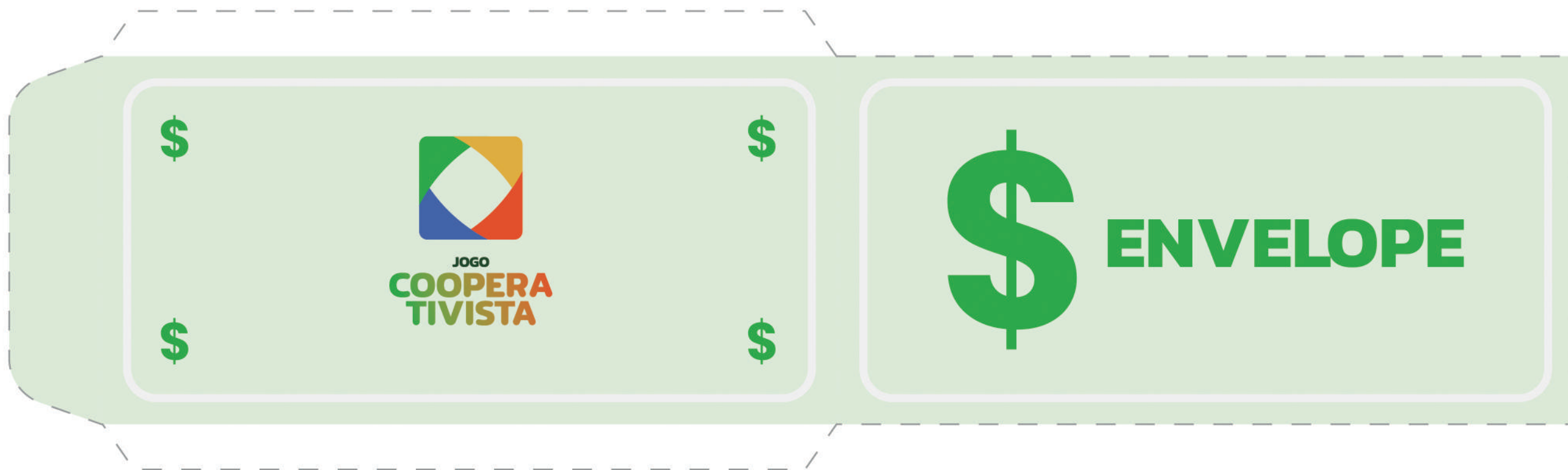
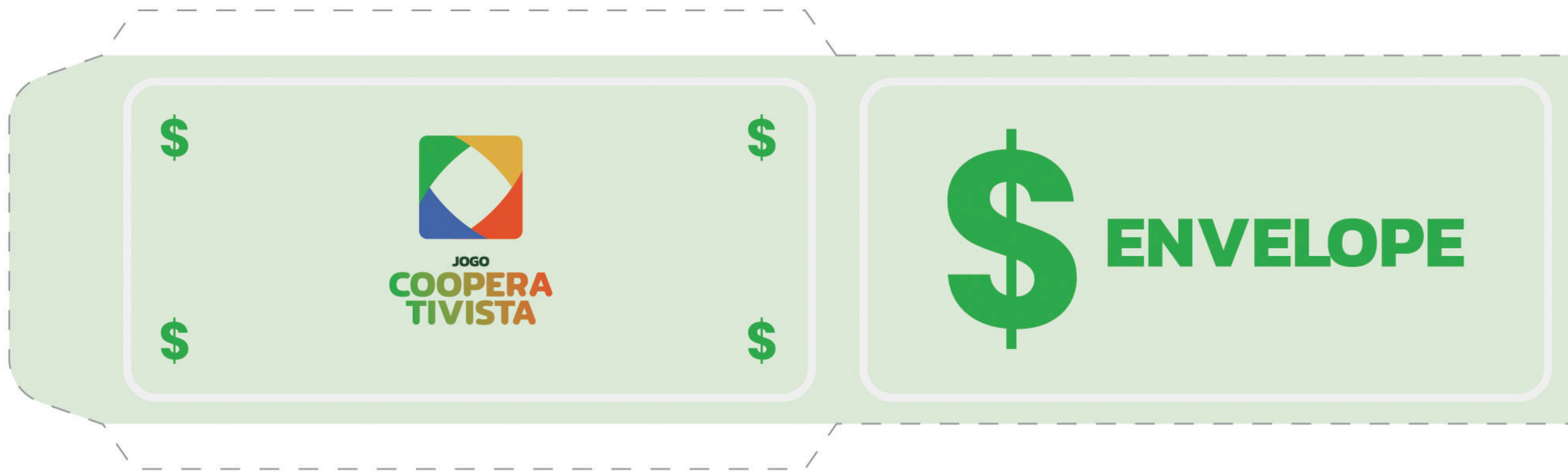
Hora de Trabalhar

Fim do Jogo









CARTA DE APRESENTAÇÃO DO COOPERATIVISMO

Cooperativismo é uma doutrina econômica e social, que se fundamenta na liberdade, no humanismo, na democracia, na solidariedade, na igualdade, na racionalidade e no ideal de justiça social. A doutrina cooperativista surgiu no século XIX como resultado de um processo através do qual se procurava atenuar ou suprimir os desequilíbrios econômicos e sociais oriundos da Revolução Industrial. Dessa forma, a doutrina cooperativista tem por objetivo a correção do social pelo econômico, utilizando para isso sociedades de caráter democrático e solidário: as cooperativas.

Atualmente, cada vez mais é importante que as pessoas tenham a capacidade de cooperar e interagir uns com os outros, pois assim, cada um de nós contribui com uma parte de nossos conhecimentos, habilidades, experiências, ideias, personalidade, talentos, maneiras de pensar.

Hora de Aprender



JOGO
**COOPERA
TIVISTA**

Ci

DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS

De acordo com a Lei nº 5.764/71t

Art. 3º Celebram contrato de sociedade cooperativa as pessoas que reciprocamente se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro.

Hora de Aprender



JOGO
**COOPERA
TIVISTA**

Ci1

DO OBJETIVO DAS COOPERATIVAS

De acordo com a Lei nº 5.764/71

Art. 5º As sociedades cooperativas poderão adotar por objeto qualquer gênero de serviço, operação ou atividade, assegurando-se-lhes o direito exclusivo e exigindo-se-lhes a obrigação do uso da expressão "cooperativa" em sua denominação.

Parágrafo único. É vedado às cooperativas o uso da expressão "Banco".

Hora de Aprender



JOGO
**COOPERA
TIVISTA**

Ci2

CLASSIFICAÇÃO DAS SOCIEDADES COÓPERATIVAS

Lei 5764/71 - Art. 6º As sociedades cooperativas são consideradas:

I - singulares, as constituídas pelo número mínimo de 20 (vinte) pessoas físicas, sendo excepcionalmente permitida a admissão de pessoas jurídicas que tenham por objeto as mesmas ou correlatas atividades econômicas das pessoas físicas ou, ainda, aquelas sem fins lucrativos;

CCB/2002, art. 1.094. Parágrafo

II- concurso de sócios em número mínimo necessário a compor a administração da sociedade, sem limitação de número máximo;

Hora de Aprender



JOGO
**COOPERA
TIVISTA**

Ci3



INFRAESTRUTURA

De acordo com a Resolução OCB nº 56/2019, art. 1º, b) composto por cooperativas que se destinam, precipuamente, a prover, por meio da mutualidade, a prestação de serviços relacionados à infraestrutura a seus cooperados.

Hora de Aprender



JOGO
**COOPERA
TIVISTA**

Ci4



CONSUMO

De acordo com a Resolução OCB nº 56/2019, art. 1º, c) composto por cooperativas que se destinam, precipuamente, por meio da mutualidade, à compra em comum de produtos e/ou serviços para seus cooperados.

Hora de Aprender



JOGO
**COOPERA
TIVISTA**

Ci4



TRABALHO, PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

De acordo com a Resolução OCB nº 56/2019, art. 1º, a) composto por cooperativas que se destinam, precipuamente, a organizar, por meio da mutualidade, a prestação de serviços especializados a terceiros ou a produção em comum de bens.

Hora de Aprender



JOGO
**COOPERA
TIVISTA**

Ci4



AGROPECUÁRIO

De acordo com a Resolução OCB nº 56/2019, art. 1º, g) composto por cooperativas que se destinam, precipuamente, a prover, por meio da mutualidade, a prestação de serviços relacionados às atividades agropecuária, extrativista, agroindustrial, aquícola ou pesqueira, cujos cooperados detêm, a qualquer título, o(s) meio(s) de produção.

Hora de Aprender



JOGO
**COOPERA
TIVISTA**

Ci4



SAÚDE

De acordo com a Resolução OCB nº 56/2019, art. 1º, f) composto por cooperativas que se destinam, precipuamente, a prover ou adquirir, por meio da mutualidade, serviços dedicados à preservação, assistência e promoção da saúde humana, constituídas por profissionais da área da saúde ou usuários destes serviços.

Hora de Aprender



JOGO
COOPERATIVISTA

Ci4



CRÉDITO

De acordo com a Resolução OCB nº 56/2019, art. 1º, e) composto por cooperativas que se destinam, precipuamente, a prover, por meio da mutualidade, a prestação de serviços financeiros a seus cooperados, sendo-lhes assegurado o acesso aos instrumentos do mercado financeiro.

Hora de Aprender



JOGO
COOPERATIVISTA

Ci4



TRANSPORTE

De acordo com a Resolução OCB nº 56/2019, art. 1º, d) composto por cooperativas que se destinam, precipuamente, a organizar, por meio da mutualidade, a prestação de serviços de transporte de cargas e/ ou passageiros, cujos cooperados detêm, a qualquer título, a posse ou propriedade do(s) veículo(s).

Hora de Aprender



JOGO
COOPERATIVISTA

Ci4



COMÉRCIO

São aqueles que vendem mercadorias diretamente ao consumidor - no caso do comércio varejista - ou aqueles que compram do produtor para vender ao varejista - comércio atacadista.

Hora de Aprender



JOGO
COOPERATIVISTA

Ci5



INDÚSTRIA

São aquelas que transformam matérias primas, manualmente ou com auxílio de máquinas e ferramentas, fabricando mercadorias.

Abrangem desde o artesanato até a moderna produção de instrumentos eletrônicos

Hora de Aprender



JOGO COOPERA TIVISTA

Ci5



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

São aquelas onde as atividades não resultam na entrega de mercadorias, mas na oferta do próprio trabalho ao consumidor.

Hora de Aprender



JOGO COOPERA TIVISTA

Ci5

DO OBJETO E CAPITAL SOCIAL

De acordo com a Lei nº 5.764/71

Art. 10. As cooperativas se classificam também de acordo com o objeto ou pela natureza das atividades desenvolvidas por elas ou por seus associados.

§ 1º Além das modalidades de cooperativas já consagradas, caberá ao respectivo órgão controlador apreciar e caracterizar outras que se apresentem.

§ 2º Serão consideradas mistas as cooperativas que apresentarem mais de um objeto de atividades.

Art. 24. O capital social será subdividido em quotas-partes, cujo valor unitário não poderá ser superior ao maior salário mínimo vigente no País.

Hora de Aprender



JOGO COOPERA TIVISTA

Ci6

DOS ASSOCIADOS

De acordo com a Lei nº 5.764/71

Art. 29. O ingresso nas cooperativas é livre a todos que desejarem utilizar os serviços prestados pela sociedade, desde que adiram aos propósitos sociais e preencham as condições estabelecidas no estatuto, ressalvado o disposto no artigo 4º, item I, desta Lei.

Art. 35. A exclusão do associado será feita:

- I - por dissolução da pessoa jurídica;
- II - por morte da pessoa física;
- III - por incapacidade civil não suprida;
- IV - por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na cooperativa.

Hora de Aprender



JOGO COOPERA TIVISTA

Ci7

DOS CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

De acordo com a Lei nº 5.764/71

Art. 47. A sociedade será administrada por uma Diretoria ou Conselho de Administração, composto exclusivamente de associados eleitos pela Assembleia Geral, com mandato nunca superior a 4 (quatro) anos, sendo obrigatória a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) do Conselho de Administração.

§ 1º O estatuto poderá criar outros órgãos necessários à administração.

§ 2º A posse dos administradores e conselheiros fiscais das cooperativas de crédito e das agrícolas mistas com seção de crédito e habitacionais fica sujeita à prévia homologação dos respectivos órgãos normativos.

Hora de Aprender



JOGO
**COOPERA
TIVISTA**

Ci8

DAS ASSEMBLEIAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

De acordo com a Lei nº 5.764/71:

Art. 45. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse da sociedade, desde que mencionado no edital de convocação.

Art. 46. É da competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I - reforma do estatuto;
- II - fusão, incorporação ou desmembramento;
- III - mudança do objeto da sociedade;
- IV - dissolução voluntária da sociedade e nomeação de liquidantes;
- V - contas do liquidante.

Parágrafo único. São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes, para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

Hora de Aprender



JOGO
**COOPERA
TIVISTA**

Ci9

DO ESTATUTO SOCIAL

De acordo com a Lei nº 5.764/71

Art. 21. O estatuto da cooperativa, além de atender ao disposto no artigo 4º, deverá indicar:
I - a denominação, sede, prazo de duração, área de ação, objeto da sociedade, fixação do exercício social e da data do levantamento do balanço geral;

II - os direitos e deveres dos associados, natureza de suas responsabilidades e as condições de admissão, demissão, eliminação e exclusão e as normas para sua representação nas assembleias gerais;

III - o capital mínimo, o valor da quota-parte, o mínimo de quotas-partes a ser subscrito pelo associado, o modo de integralização das quotas-partes, bem como as condições de sua retirada nos casos de demissão, eliminação ou de exclusão do associado;

IV - a forma de devolução das sobras registradas aos associados, ou do rateio das perdas apuradas por insuficiência de contribuição para cobertura das despesas da sociedade;

Hora de Aprender



JOGO
**COOPERA
TIVISTA**

Ci10

DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

De acordo com a Lei nº 5.764/71

Art. 17. A cooperativa constituída na forma da legislação vigente apresentará ao respectivo órgão executivo federal de controle, no Distrito Federal, Estados ou Territórios, ou ao órgão local para isso credenciado, dentro de 30 (trinta) dias da data da constituição, para fins de autorização, requerimento acompanhado de 4 (quatro) vias do ato constitutivo, estatuto e lista nominativa, além de outros documentos considerados necessários.

Hora de Aprender



JOGO
**COOPERA
TIVISTA**

Ci11



Participação Econômica dos Membros

De acordo com o SEBRAE (2014), os associados contribuem equitativamente e controlam democraticamente o capital de sua cooperativa. Ao menos parte desse capital é, geralmente, de propriedade comum da cooperativa. Os associados geralmente recebem benefícios limitados pelo capital subscrito, quando houver, como condição de associação.

Hora de Aprender



JOGO
**COOPERA
TIVISTA**

Ci12



Autonomia e Independência

De acordo com o SEBRAE (2014), as cooperativas são autônomas, organizações de autoajuda e controladas por seus membros. Nas relações com outras organizações, inclusive governos, ou quando obtêm capital de fontes externas, o fazem de modo que garantam o controle democrático pelos seus associados e mantenham a autonomia da cooperativa.

Hora de Aprender



JOGO
**COOPERA
TIVISTA**

Ci13

DOS FUNDOS DE APLICAÇÃO

De acordo com a Lei nº 5.764/71

Art. 28. As cooperativas são obrigadas a constituir:

I - Fundo de Reserva destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, constituído com 10% (dez por cento), pelo menos, das sobras líquidas do exercício;

II - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, destinado a prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa, constituído de 5% (cinco por cento), pelo menos, das sobras líquidas apuradas no exercício.

Hora de Aprender



JOGO
**COOPERA
TIVISTA**

Ci14

DO RECURSO FINANCEIRO

De acordo com a Lei nº 5.764/71

Art. 109. Caberá ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A., estimular e apoiar as cooperativas, mediante concessão de financiamentos necessários ao seu desenvolvimento.

§ 1º Poderá o Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A., receber depósitos das cooperativas de crédito e das seções de crédito das cooperativas agrícolas mistas.

§ 2º Poderá o Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A., operar com pessoas físicas ou jurídicas, estranhas ao quadro social cooperativo, desde que haja benefício para as cooperativas e estas figurem na operação bancária.

§ 3º O Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A., manterá linhas de crédito específicas para as cooperativas, de acordo com o objeto e a natureza de suas atividades, a juros módicos e prazos adequados inclusive com sistema de garantias ajustado às peculiaridades das cooperativas a que se destinam.

§ 4º O Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A., manterá linha especial de crédito para financiamento de quotas-partes de capital.

Hora de Aprender



JOGO
**COOPERA
TIVISTA**

Ci15



Preocupação com a Comunidade

De acordo com o SEBRAE (2014), as cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentável de suas comunidades por meio de políticas aprovadas por seus associados.

Hora de Aprender



JOGO
**COOPERA
TIVISTA**

Ci16



Educação, Formação e Informação

De acordo com o SEBRAE (2014), as cooperativas fornecem educação e treinamento aos seus sócios, aos representantes eleitos e aos administradores e empregados, para que eles possam contribuir efetivamente ao desenvolvimento de sua cooperativa.

Hora de Aprender



JOGO
**COOPERA
TIVISTA**

Ci17

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

De acordo com a Lei nº 5.764/71

Art. 112. O Balanço Geral e o Relatório do exercício social que as cooperativas deverão encaminhar anualmente aos órgãos de controle serão acompanhados, a juízo destes, de parecer emitido por um serviço independente de auditoria credenciado pela Organização das Cooperativas Brasileiras.

Parágrafo único. Em casos especiais, tendo em vista a sede da Cooperativa, o volume de suas operações e outras circunstâncias dignas de consideração, a exigência da apresentação do parecer pode ser dispensada.

Hora de Aprender



JOGO
**COOPERA
TIVISTA**

Ci18

DAS DISTRIBUIÇÕES DE DESPESAS

De acordo com a Lei nº 5.764/71

Art. 80. As despesas da sociedade serão cobertas pelos associados mediante rateio na proporção direta da fruição de serviços. Parágrafo único. A cooperativa poderá, para melhor atender à equanimidade de cobertura das despesas da sociedade, estabelecer:

I - rateio, em partes iguais, das despesas gerais da sociedade entre todos os associados, quer tenham ou não, no ano, usufruído dos serviços por ela prestados, conforme definidas no estatuto;
II - rateio, em razão diretamente proporcional, entre os associados que tenham usufruído dos serviços durante o ano, das sobras líquidas ou dos prejuízos verificados no balanço do exercício, excluídas as despesas gerais já atendidas na forma do item anterior.

Hora de Aprender



JOGO
**COOPERA
TIVISTA**

Ci19

Agenda do Jogo



JOGO
COOPERATIVISTA

Sucesso nessa caminhada para constituição de uma cooperativa. E lembre-se: é necessário instruí-la corretamente.

Capital Inicial

Valor R\$

Número de Membros

Total

Quota-parte dos membros

Valor R\$

Ramo de Atividade

Atividade Econômica

Tipo

Gratuita () Paga () Valor R\$

Denominação

Endereço

Objeto Social

Equilíbrio do Grupo

() Inclusão de membros
Valor das quotas R\$

() Exclusão de membros
Valor das quotas R\$

Total Atualizado de Membros

Nº

Realizar de forma coletiva a escolha dos conselhos:

Conselho de Administração

1.

2.

3.

Conselho Fiscal

1.

2.

3.

Pesquisa organizacional cooperativa

Gratuita () Paga () Valor do investimento R\$

Formalização da cooperativa

Valor da despesa R\$

Valor da receita R\$

Parabéns! Vocês constituíram a cooperativa!

Participação econômica Valor participação R\$

Recurso Financeiro Bancário Valor da Entrada R\$

Educação, Formação e Informação

() Aplicação Valor R\$

() Gastos Valor R\$

Registro financeiro

Jogada	Registro Financeiro	Receita R\$	Despesas R\$
1ª	Capital Inicial	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3ª	Quota-Parte do Grupo	<input type="text"/>	<input type="text"/>
5ª	Atividade Econômica	<input type="text"/>	<input type="text"/>
7ª	Livre Adesão/Quota-parte	<input type="text"/>	<input type="text"/>
9ª	Pesquisa Organizacional	<input type="text"/>	<input type="text"/>
11ª	Formalização da Cooperativa	<input type="text"/>	<input type="text"/>
13ª	Participação Econômica	<input type="text"/>	<input type="text"/>
15ª	Recurso Financeiro Bancário	<input type="text"/>	<input type="text"/>
17ª	Educação, Formação e Informação	<input type="text"/>	<input type="text"/>
18ª	Total Parcial do COOP	<input type="text"/>	<input type="text"/>
19ª	Jogada Final	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Saldo Financeiro do COOP	<input type="text"/>	<input type="text"/>



JOGO
**COOPERA
TIVISTA**

ISBN: 978-65-00-23158-8

CRL



9 786500 231588